



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 4.269/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS
AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO
DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025 e DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.393/2025, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2025, no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.1001.2041	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. E CAPS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3381	01099-EMENDA PARLAMENTAR/ CUSTEIO APAE	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.1001.2041	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. E CAPS	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3351	01099-EMENDA PARLAMENTAR/ CUSTEIO APAE	60.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3352	01118-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SAÚDE MAC	400.000,00
	SUBTOTAL	460.000,00
	TOTAL	460.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

I – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.54.00.00.00	REND.APLIC.FINANC/EMENDA PARLAMENTAR/ CUSTEIO APAE - FONTE 1099	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.06.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL/CUSTEIO APAE - FONTE 1099	60.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SAÚDE MAC - FONTE 1118	400.000,00
	TOTAL	470.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2025, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de setembro de 2025.

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE

DECRETO Nº 4.269/2025

DECRETO Nº 4.269/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.393/2025, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2025, no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.1001.2041	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. E CAPS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3381	01099-EMENDA PARLAMENTAR/ CUSTEIO APAE	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.1001.2041	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. E CAPS	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3351	01099-EMENDA PARLAMENTAR/ CUSTEIO APAE	60.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3352	01118-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SAÚDE MAC	400.000,00
	SUBTOTAL	460.000,00
	TOTAL	460.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.54.00.00.00	REND.APLIC.FINANC/EMENDA PARLAMENTAR/ CUSTEIO APAE - FONTE 1099	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.06.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL/CUSTEIO APAE - FONTE 1099	60.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SAÚDE MAC - FONTE 1118	400.000,00

	TOTAL	470.000,00
--	-------	------------

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2025, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de setembro de 2025.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Bandeira

Código Identificador:5290F060

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2025. Edição 3362

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>